Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA N° 9521.09, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Grupo Municipal de Educação Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 4°, da Lei Municipal N° 1.599, de 20 de julho de 2009, NOMEIA, nesta data, 10 de janeiro de 2024, o Grupo Municipal de Educação Fiscal, que ficará assim constituído:

A) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:
- **Fabiane Capellari;**
- **Tatiana Battisti;**

B) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
- **Rafhael Lage de Farias;**
- **Marialice Brancher.**

C) 04 (quatro) representantes dos Professores Estaduais:
- **Sergio Luiz Bianchini;**
- **Mariléia Zago;**
- **Vanidia Lazaron Valandro;**
- **Jocimara Koempfer Draghetti.**

D) 02 (dois) representantes dos Professores Municipais:
- **Claudia Lazzaron;**
- **Mara Regina Giovanella de Brum.**

E) 01 (um) representante dos estudantes do Ensino Médio:
- **Lorenzo Koch.**

F) 02 (dois) representantes da Indústria e Comércio:
- **Cleidi Dahmer;**
- **Diego Ferla.**

Outrossim, designa o Fiscal de Tributos, **RAFHAEL LAGE DE FARIAS**, para desempenhar a função de Coordenador e a Auxiliar de Administração **MARIALICE BRANCHER** como Coordenadora Substituta do Grupo Municipal de Educação Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRSSO-RS,
Em 10 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento